

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.004.544/0001-45

## 1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS



CNM: 066514.2.0034893-28

COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ

Serviço de Registro de Imóveis

Livro 2-Registro Geral

MATRÍCULA  
34.893

FICHAS  
001/002

**IMÓVEL - DATA: 20/07/2018 - Protocolo nº 66.426** - Um (01) Lote Urbano, situado à *Rua Tamuatá (Rua E)*, denominado de **Lote 23 da Quadra 10 do Loteamento RUC Laranjeiras**, localizado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de **303,99m<sup>2</sup>** e perímetro de **84,12m**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: com a Rua Tamuatá (Rua E) onde mede **9,26m**. **LADO DIREITO**: com o Lote 22 da mesma Quadra, onde mede **32,77m**; **LADO ESQUERDO**: com o Lote 24 da mesma Quadra, onde mede **32,82m**; **FUNDOS**: com o talude/área verde voltado para o Lote 08 da mesma Quadra, onde mede **9,27m**. **PROPRIETÁRIO**: **NORTE ENERGIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07. **REGISTRO ANTERIOR**: às **Fichas 001, do Livro 2-CB, sob o nº 33.306**. O Escrevente Juramentado. (a). RENATO SILVA DE ARAUJO.

**AV-1-M-34.893 - DATA: 26/12/2018 - Protocolo nº 68.197 - Carta de Habite-se e Construção** - Procedo a seguinte averbação conforme requerimento datado de 08/10/2018, devidamente assinado pelo Sr. *Rafael Teixeira Galvani Médici*, Gerência Jurídica Operacional/Regularização Fundiária – Norte Energia S.A; para ficar constando que no imóvel acima descrito e confrontado foi edificado: **Uma (01) Casa Residencial, localizado a Rua Tamuatá (Rua E), nº 287, Lote 23 da Quadra 10 do Loteamento RUC Laranjeiras, Altamira/PA**; foi apresentada **CARTA DE HABITE-SE Nº 019/2017**, datada de 14/03/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente assinada por (a) *Tânia Maria de Medeiros Costa*, Arquiteta e Urbanista: Matrícula nº 53119; e por (a) *Luís Cláudio P. Correa Junior*. Sec. Mun. de Planejamento: matrícula nº 04027; nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 3.195/2014, conforme **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 189/2016**, datada de 19/07/2016, foi edificado uma Construção em alvenaria, com travejamento em estrutura metálica, coberta com telhas de barro. **Características**: **Internamente**: Cinco (05) portas em madeira. **Externamente**: Duas (02) portas em madeira ou metálica, tipo veneziana, uma (01) porta alçapão, uma (01) janela metálica em duas folhas, quatro (04) janelas metálicas em duas folhas e duas (02) janelas de vidro basculante em uma folha. **Dependências**: Uma (01) sala de Tv/jantar, uma (01) cozinha, uma (01) área de serviço, dois (02) quartos, um (01) WC com banheiro contíguo social, uma (01) varanda, uma (01) Suite conjugada com WC/Banheiro, toda em piso cerâmico. **Derivação de Água**: Poço Artesiano (coletivo). **Rede de Esgoto**: Rede Pública. **Iluminação**: Centrais Elétricas do Pará-CELPA. **Área Construída**: **63,00 m<sup>2</sup>**. **Valor da Construção**: **R\$ 76.341,96**. Foi apresentada a ART, **Obra ou Serviço nº 20132208573**, devidamente assinado pelo responsável técnico o Sr. *Evilásio Badziack*, Eng. Civil, Carteira nº PR-2367. **Certidão**: Dispensada a CND em virtude de a construção possuir área inferior a 70,00 m<sup>2</sup>. A Escrevente Juramentada. (a). JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.

**R-2-M-34.893 - DATA: 12/12/2019 - Protocolo nº 74.453 - Dação em Pagamento** - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos da *Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do Cartório do Único Ofício de Vitória do Xingu-PA, datada de 25/11/2019, lançada às Fls. 161/162, do Livro nº 012/E, sob o nº 674*. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WEDSON FÉLIX DE FREITAS** e **DANIELE NONATO DA SILVA**, brasileiros, maiores, capazes, solteiros, conviventes em união estável, ele motorista, natural de Altamira- PA, nascido(a) em 03/12/1989, filho(a) de Jorge Carlos de Freitas e Eufrancilina Gomes Felix, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 6276028-PC/PA e inscrito no CPF/MF

sob o nº 006.010.532-14, ela do lar, natural de Altamira-PA, nascido(a) em 24/11/1989, filho(a) de João Jose da Silva e Raimunda Nonato da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 6888729-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 944.897.342-04, endereço eletrônico de ambos: não informado, residentes e domiciliados no Reassentamento Urbano Coletivo RUC - Laranjeiras, Rua Tamuatá (Rua E), nº 287, Quadra 10, Lote 23, no Município de Altamira (PA); por Dação em Pagamento feita pela a Empresa **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, Brasília (DF), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada por no mínimo 02 (dois) dos seus bastantes procuradores, o Sr. **Bruno Gonçalves Bahiana**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, gerente de monitoramento socioambiental, natural de Rio de Janeiro-RJ, onde nasceu em 22/07/1985, filho de Carlos Alberto Cruz Bahiana e Mara Augusta Gonçalves Bahiana, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2009115780 CREA/RJ, onde consta o RG nº 20521224-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.124.637-20, endereço eletrônico: brunobahiana@norteenergiasa.com.br, e o Sr. **Flávio Telles de Almeida**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, gerente jurídico operacional, natural de Rio de Janeiro-RJ, onde nasceu em 16/04/1979, filho de Joffre Telles de Almeida e Anna Maria Telles de Almeida, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 143000 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.686.567-59, endereço eletrônico: flavioalmeida@norteenergiasa.com.br, ambos com domicílio profissional na Rua Raimundo Oliveira, nº 3.919, Bairro Jardim Independente I, Altamira (PA), através de Procuração Pública, lavrada em 12/02/2019, nas Notas do 4º Ofício de Notas de Brasília-DF, lançada à Fl. 115, do Livro nº 5390, Prot.: 01436332, ficando uma via arquivada nesta Serventia para os devidos fins de direito. O presente imóvel possui o valor declarado de **81.300,96**; cuja avaliação da Prefeitura Municipal de Altamira-PA, foi no valor de **R\$-112.516,77**. **Certidão:** Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos, Processo nº 2337/2019. ITBI nº 19016. Emissão: 29/03/2019. Devidamente assinada por (a) Maria de Nazaré Monteiro de Souza. Secretaria Municipal de Finanças. Mat. 01728, Dec. 017/2017. **Condições:** às da presente Escritura. A Escrevente Juramentada. (a). JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.

**R-3-M-34.893 - DATA: 08/02/2022 - Protocolo nº 78.138 - Cédula de Crédito Bancário** - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que o imóvel da presente matrícula foi dado em **Alienação Fiduciária**, em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos, com avaliação para venda em público leilão **R\$-225.000,00**, de acordo com a **Cédula de Crédito Bancário nº 0010291526**, emitida em **26/01/2.022**, vencimento em **26/01/2.027**, valor do total do empréstimo **R\$-66.638,84**. Tendo como **Emitente(s)/Garantidor(res): WEDSON FELIX DE FREITAS**, filho de Eufrancilina Gomes Felix e de Jorge Carlos de Freitas, brasileiro, solteiro, maior, Gerente, portador da cédula de identidade RG nº 6276028 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.010.532-14, com endereço eletrônico: wedsonfelix820@gmail.com, que declaram conviver em União Estável, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada em 17/01/2022, às fls. 91, do Livro no E-6, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Altamira/PA, e **DANIELE NONATO DA SILVA**, filha de Raimunda Nonato da Silva e de João José da Silva, Brasileira, Solteira, maior, Autônomas, portadora da cédula de identidade RG nº 6888729 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.897.342-04 com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Tamuata, 287, Ibiza Altamira/PA. E como **Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às fls. 325/328 do livro nº 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado Santander. Pagarei(emos) por esta **Cédula de Crédito Bancário**, ou a sua ordem, a quantia líquida, certa, e exigível, correspondente ao valor emprestado e creditado em minha conta corrente, acrescido dos juros à taxa indicada, capitalizados na periodicidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.004.544/0001-45  
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVA  
Oficial - Port. nº 2255/09-GR

CNM: 066514.2.0034893-28

estabelecida, do Imposto sobre Operações Financeiras- IOF e demais encargos devidos nas condições descritas na cédula em 60 (Sessenta), prestações com periodicidade mensal, no valor estimado em **RS-1.506,77** cada uma. As demais cláusulas e condições do referido Instrumento, constam na via que ficará arquivada, nesta serventia, em pasta própria. Condições: às da presente Cédula acima descrita. A Escrevente Juramentada. (a). JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.

**AV-4-M-34.893 - DATA: 13/07/2023** - Procedo a presente averbação, de ofício, para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do **Livro nº 2-CK, Fls. 001/002**, de Registro Geral desta Serventia, conforme autoriza o art. 765 do CN da CGJ/PA e art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73. A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA.

**AV-5-M-34.893 - DATA: 13/07/2023 - Protocolo nº 80.830 - Consolidação** - Procedo a seguinte averbação para ficar constando a **Consolidação de Propriedade** do imóvel registrado nesta matrícula, em favor do Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., acima já qualificado; nos termos do requerimento datado em 05/06/2023, devidamente assinado digitalmente pelo representante legal do credor, em conformidade com o Art.26, § 7º da Lei nº 9.514/97, por decurso do prazo legal sem purgação do débito oriundo da **Cédula de Crédito Bancário nº 0010291526**, registrada no **R-3** acima, firmado entre o Credor Fiduciário e o Emitente. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no valor de **RS-247.932,43**. Certidão: "ITBI", foi pago no Banco Itaú, em 02/06/2023, com o DAM no valor de **RS-4.966,60**, referente ao I.T.B.I. e Taxa de Emolumentos, recolhido a favor deste Município de Altamira, Estado do Pará, conforme Processo nº **2418/2023**. ITBI nº **021409**. Emissão: 26/05/2023. A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA.

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Comarca de Altamira-PA.

**Prenotado:** Sob o nº 80.830, do Livro 01-T, às Folhas 045vº.

**Averbado:** no Livro 2-Registro Geral, às Fichas 002, sob o AV-5, da Matrícula nº 34.893.

**Ato Praticado:** Averbação de Consolidação de Propriedade.

Altamira-PA, 13 de Julho de 2023.

Lana Poline Huchen Costa  
Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Altamira - PA  
Travessa Agrário Cavalcante, nº 317, Centro - CEP 68.371-159 - fone: (93) 3515-0606

Prenotado sob o N° 80830.  
Ato Praticado. Certidão pela Averbação  
Averbado no Livro: 2, Ficha: 002, sob o n° AV.5, na matrícula n° 34893.  
FRJ R\$: 1,31 / FRC R\$: 7,83  
Emolumentos R\$: 52,2 Qtd. Ato: 1.  
Selo Digital Certidão n°: 1434694.  
Série: A / Selado em: 14/07/2023 14:47:44  
Cod. Segurança: 49643410000065484491319260.  
<https://consultas.tps.jus.br/consultaprocessual/page/s/validade-selo/index.jsp>

Altamira-PA, 14 de julho de 2023.  
\*QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO\*

Lana Poline Huchen Costa  
Escrevente Juramentada

CASTANHEIRA

CRIPA 191461

BOTO ROSA



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**BOTO ROSA**

